



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 32/2024, **torna público o procedimento para Sorteio de Vagas reservadas a candidatos inscritos como Pessoa Preta ou Parda ou como Pessoa com Deficiência para o Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS**, mediante as condições aqui estabelecidas.

1. A Sessão Pública será realizada dia 29 de fevereiro, a partir das 14 horas, na sala de reuniões do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.
2. O Edital PROGEP/UFMS nº 32/2024 disponibilizou 15 vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	QTD VAGAS
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Matemática	01
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas / Língua Espanhola	01
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Linguística, Letras e Artes / Língua Portuguesa	01
Paranaíba	CPAR	Multidisciplinar / Ensino / Ensino de Ciências e Matemática	01
Coxim	CPCX	Ciências Biológicas / Morfologia	01
Naviraí	CPNV	Ciências Humanas / Educação	01
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	01
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	01
Campo Grande	FAED	Ciências da Saúde / Educação Física	01
Campo Grande	FAED	Ciências da Saúde / Educação Física	01
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	01
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica	01
Campo Grande	INISA	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública	01
Campo Grande	INISA	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica	02
Total			15

3. Dessas vagas, 5% por cento do total serão reservadas para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, ou seja, 1 vaga, e 20% do total serão reservadas para candidatos inscritos como Pessoas Pretas ou Pardas, ou seja, 3 vagas.

3.1. O sorteio será realizado primeiramente para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

4. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada, esta será destinada à ampla concorrência.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4685593** e o código CRC **7CD2CE1A**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 4685593